



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

EDITAL Nº 052/2013-DIRCOAV/UNICENTRO ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR, NA UNICENTRO

O Reitor, a Pró-Reitora de Recursos Humanos e a Diretora de Concursos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007, e

considerando a Lei Estadual nº 11.713, de 7 de maio de 1997, alterada pelas Leis Estaduais nº 15.050, de 12 de abril de 2006, e nº 17.382, de 6 de dezembro de 2012;

considerando a necessidade de suprir a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, com Agentes Universitários de Níveis Médio e Superior, em caráter excepcional e temporário, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República;

considerando o Decreto Estadual nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8902, de 21 de fevereiro de 2013;

considerando a aprovação do Convênio nº 775642/2012 e 782603/2013, firmado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, e a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, assim como outros convênios que porventura venham a ser formalizados;

considerando a Resolução nº 213-GR/UNICENTRO, de 1º de agosto de 2013;

TORNAM PÚBLICO a realização de Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários de Níveis Médio e Superior, por tempo determinado, de acordo com o número de vagas e condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária e interesse institucional, regulamentado pela legislação vigente e pelas especificações seguintes:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela UNICENTRO para realização do Teste Seletivo.

1.2. As inscrições são feitas pela Internet, no endereço www.unicentro.br, no período de **12 a 23 de agosto de 2013**.

1.3. Horários de funcionamento dos Protocolos dos *Campi* da UNICENTRO:

a) Protocolo do *Campus* Santa Cruz: das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 19h às 22h30min.

b) Protocolo do *Campus* CEDETEG: das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 18h30min às 22h.

c) Protocolo do *Campus* de Irati: das 8h às 12h, das 13h às 17h30min e das 19h às 22h30min.

1.4. Não são aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

1.5. O candidato pode inscrever-se somente em uma das funções ofertadas neste Edital. Caso, durante o período de inscrição, efetue o cadastro no sistema mais de uma vez, é considerada somente a última inscrição feita e paga, sem direito a restituição de valores pagos indevidamente.

1.6. Em nenhuma hipótese é devolvida a taxa de inscrição.

1.7. O boleto bancário referente à taxa de inscrição é gerado na página da UNICENTRO durante os procedimentos de inscrição e é pago na rede bancária brasileira, dentro de suas condições de funcionamento e normas, até o dia **23 de agosto de 2013**.

1.7.1. Para os candidatos que se inscreverem para uma das funções do cargo de Agente Universitário de Nível Superior, o valor da taxa de inscrição é R\$ 80,00 (oitenta reais).

1.7.2. Para os candidatos que se inscreverem para uma das funções do cargo de Agente Universitário de Nível Médio, o valor da taxa de inscrição é R\$ 50,00 (cinquenta reais).

1.8. A Diretoria de Concursos, DIRCOAV, da UNICENTRO, não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.9. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação da inscrição, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. As relações dos candidatos com inscrições homologadas e com inscrições indeferidas são divulgadas, por meio de edital, no *hall* de entrada dos *Campi* Universitários da UNICENTRO e pela Internet, no endereço www.unicentro.br, em data a definir.

2.2. A homologação da inscrição está vinculada à identificação do pagamento do boleto bancário referido no subitem 1.7 deste Edital.

2.3. Do indeferimento do pedido de inscrição, cabe recurso à Diretoria de Concursos, DIRCOAV, no prazo de dois dias úteis após a data do edital referido no subitem 2.1, nos horários de funcionamento dos Protocolos da UNICENTRO.

2.4. O pedido de recurso é julgado pela Comissão de Julgamento de Recurso, nomeada pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH, que divulga o resultado por meio de edital, afixado no *hall* de entrada dos *Campi* Universitários da UNICENTRO e pela Internet, no endereço www.unicentro.br, em até quatro dias úteis após o último dia de interposição de recurso referido no subitem 2.3.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRO-DESCENDENTES

3.1. Os candidatos às vagas reservadas a afro-descendentes participam do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

(Fl. nº 2 do Edital nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Teste Seletivo Admissão de para Agentes Universitários de Níveis Médio e Superior, de 7 de agosto de 2013.)

3.2. Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afro-descendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição via Internet, identificando-se como de cor preta ou parda, bem como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no art. 4º, da Lei Estadual nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

3.3. Para a inscrição como afro-descendente, o candidato deve observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos no subitem 3.2, deste Edital, caso contrário, não concorre às vagas reservadas, para esse fim, mas sim às demais vagas, e não tem direito às prerrogativas asseguradas neste Edital ao candidato afro-descendente.

3.4. Detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 3.2, sujeita-se o candidato às penas da lei, e:

a) se já contratado na função para a qual concorreu, por meio da reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, a pena é de rescisão motivada do contrato;

b) se candidato, a pena é de anulação da inscrição no Teste Seletivo e de todos os atos dela decorrentes.

3.5. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas reservadas a afro-descendentes, estas são ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados na lista geral da respectiva função, observada a ordem geral de classificação.

3.6. Os candidatos inscritos como afro-descendentes, concorrem às vagas reservadas e à totalidade das vagas, desde que aprovados, habilitados e observada, rigorosamente, a ordem geral de classificação.

3.7. A convocação de candidato afro-descendente é prioritária a dos demais candidatos.

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. O candidato portador de deficiência participa do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.

4.2. O portador de deficiência ao efetivar sua inscrição via internet e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, encaminha, no período determinado no subitem 1.2 deste Edital, via protocolo, o original do laudo médico, realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições, com as seguintes especificações:

a) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

b) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações, bem como possíveis restrições que o candidato apresente;

c) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico vem acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições;

d) no caso de deficiente visual, o laudo médico vem acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até seis meses anteriores ao último dia das inscrições;

e) para as demais deficiências, o candidato anexa, além do laudo médico com as exigências elencadas acima, cópia simples de exames complementares que disponham ou ainda, avaliações médicas realizadas anteriormente.

4.3. Na falta do laudo médico, ou não contendo este as informações indicadas no subitem 4.2 e alíneas deste Edital, o requerimento de inscrição é processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

4.4. Ao efetuar a inscrição no Teste Seletivo como portador de deficiência, o candidato fica ciente:

a) das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever, descritas no Edital do Teste Seletivo;

b) de que deve submeter-se à inspeção médica como exigência do Teste Seletivo;

c) de que é avaliado sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo/função.

4.5. O candidato, cuja deficiência não tenha sido julgada compatível com as atribuições do cargo, é eliminado do Teste Seletivo.

4.6. O candidato inscrito como portador de deficiência que não tiver confirmada essa condição, perde o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, pertencendo a partir de então apenas ao grupo de candidatos classificados pela lista geral, desde que classificado, segundo os critérios previstos para esses candidatos.

4.7. Cabe ao candidato portador de deficiência registrar no campo próprio, durante os procedimentos de inscrição, via Internet, sua condição de pessoa portadora de deficiência.

4.8. No ato de inscrição, em formulário próprio via Internet, o candidato portador de deficiência que necessitar de tratamento diferenciado para a realização das provas e/ou etapas, deverá requerê-lo no período determinado no subitem 1.2 deste Edital, indicando essas condições diferenciadas.

4.9. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deve requerê-lo, no formulário de inscrição via Internet e no período determinado no subitem 1.2 deste Edital, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.10. Não é permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato portador de deficiência na realização da prova objetiva ou no exercício das funções inerentes à função a ser exercida pelo candidato, se aprovado.

4.11. A solicitação de condições especiais, para realização da prova objetiva, é atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Diretoria de Concursos, DIRCOAV, da UNICENTRO.

4.12. Durante a realização da prova objetiva, ao candidato portador de deficiência visual que não requerer prova em Braille no período determinado no subitem 1.2 deste Edital, é permitida a presença de um acompanhante, sendo a este vedada qualquer manifestação em relação às questões formuladas, devendo somente observar se a alternativa escolhida pelo candidato foi marcada no cartão resposta corretamente pelo fiscal responsável.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

(Fl. nº 3 do Edital nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Teste Seletivo Admissão de para Agentes Universitários de Níveis Médio e Superior, de 7 de agosto de 2013.)

4.13. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição, conforme o disposto no subitem 4.7, tem sua inscrição processada como de candidato não portador de deficiência, bem como não recebe atendimento especial, caso não o tenha requerido na forma disposta nos subitens 4.8 e 4.9, não cabendo a interposição de recurso nessa hipótese.

4.14. A deficiência existente, quando da contratação para a função, não pode justificar mudança de função.

4.15. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, estas são ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados na respectiva função, observada a ordem geral de classificação.

4.16. Os candidatos inscritos como portadores de deficiência podem ocupar, além das vagas que lhes são destinadas por lei, as vagas universais, desde que aprovados, habilitados e observada a ordem geral de classificação, bem como a compatibilidade com a função, nos termos da Lei.

4.17. A convocação dos candidatos portadores de deficiência tem prioridade sobre os demais candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O Teste Seletivo consta de duas etapas:

5.1.1. ETAPA 01: Prova objetiva, que é aplicada para todos os candidatos e é realizada em data a definir.

5.1.2. ETAPA 02:

a) Prova prática, para os candidatos às vagas para a função de Analista de Informática, avaliada na forma do Anexo III deste Edital;

b) Prova prática, para os candidatos às vagas para a função de Programador Visual, avaliada na forma do Anexo IV deste Edital;

c) Prova prática, para os candidatos às vagas para a função de Comunicador Social, avaliada na forma do Anexo V deste Edital;

d) Prova prática, para os candidatos às vagas para a função de Técnico em Projeto Visual e Editoração, avaliada na forma do Anexo VI deste Edital;

e) Prova prática, para os candidatos às vagas para a função de Técnico em Estúdio e Multimídia, avaliada na forma do Anexo VII deste Edital;

f) Prova de títulos, para os candidatos às vagas para a função de Técnico Administrativo, avaliada na forma do Anexo VIII deste Edital.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1. A prova objetiva é de caráter eliminatório, aplicada a todos os candidatos, e sua nota é calculada na escala de zero a dez, devendo o candidato obter nota igual ou superior a sete pontos, para ser considerado aprovado.

6.1.1. Para as funções de Comunicador Social e de Técnico em Estúdio e Multimídia, são classificados os primeiros doze candidatos, desde que alcancem nota igual ou superior a sete pontos. Havendo notas idênticas no 12º lugar, todos os candidatos empatados são considerados classificados.

6.2. A prova objetiva é composta de questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas em que há somente uma correta, elaborada com conteúdos que constam do Anexo II deste Edital. Neste anexo também estão contidas a distribuição de questões e as respectivas valorações.

6.3. A prova objetiva é realizada em data a definir, das 14h às 18h, no *Campus* Santa Cruz. Caso não haja salas suficientes para a realização da prova objetiva no *Campus* Santa Cruz, parte dos candidatos são transferidos para o *Campus* CEDETEG e/ou, se for necessário, para outras Instituições de Ensino sediadas em Guarapuava.

6.4. A entrada dos candidatos em sala é permitida das 13h30min às 14h. Não é permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após as 14h do dia das provas e, ocorrendo o comparecimento após este horário, o candidato é desclassificado do Teste Seletivo, por essa razão, sem direito a recurso.

6.5. O não comparecimento do candidato às avaliações, na data, horário e local pré-determinados, por qualquer motivo, implica sua desclassificação automática e irreversível do Teste Seletivo.

6.6. Não é permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala de provas sem apresentação do original do Documento de Identidade.

6.7. São considerados documentos oficiais de identidade para fins deste Teste Seletivo: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc); Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação com foto.

6.8. O preenchimento da folha de respostas da prova objetiva é feito na forma ilustrada na própria folha de respostas/caderno de questões e dentro do período de realização da prova, sob pena de desclassificação, e, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul escura, fabricada em material transparente.

6.9. Em função da distribuição da folha de respostas definitiva no dia de aplicação da prova objetiva, é obrigatória a permanência do candidato em sala, no mínimo, até as 16h, sob pena de desclassificação no Teste Seletivo.

6.10. A saída do candidato, levando consigo apenas seu respectivo rascunho do gabarito, é permitida somente a partir das 16h.

6.11. O gabarito provisório e o caderno de questões são publicados para a conferência pública, no primeiro dia útil após a aplicação da prova objetiva, na página da UNICENTRO.

6.12. É facultado ao candidato protocolar pedido de revisão de questões da prova objetiva, em até dois dias úteis após a data de publicação do gabarito provisório referido no subitem 6.11.

6.13. O pedido de revisão deve ser interposto por requerimento, nos Protocolos dos *Campi* da UNICENTRO, com indicação do nome, edital e função a que concorre o candidato, além da justificativa de seu questionamento, sob pena de não ser reconhecido.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 4 do Edital nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Teste Seletivo Admissão de para Agentes Universitários de Níveis Médio e Superior, de 7 de agosto de 2013.)

- 6.14. O pedido de revisão deve indicar com precisão a(s) questão(ões) sobre a(s) qual(ais) versa(m) a reclamação.
- 6.15. Se do exame do pedido de revisão resultar anulação de questão, os pontos correspondentes são atribuídos a todos os candidatos que prestaram a prova, independentemente da formulação de recurso.
- 6.16. A decisão sobre o pedido de revisão que ocasione alteração do gabarito provisório referido no subitem 6.11 é divulgada por meio de edital.

7. DA PROVA PRÁTICA

- 7.1. A prova prática é de caráter eliminatório, aplicada apenas aos candidatos às vagas para as funções de Analista de Informática, Programador Visual, Comunicador Social, Técnico em Projeto Visual e Editoração e Técnico em Estúdio e Multimídia, e sua nota é calculada na escala de zero a dez, devendo o candidato obter nota igual ou superior a sete pontos, para ser considerado aprovado.
- 7.2. A avaliação da prova prática é realizada na forma do subitem 5.1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, deste Edital, por Bancas Examinadoras designadas pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH, da UNICENTRO.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

- 8.1. A prova de títulos é de caráter classificatório e aplicada apenas aos candidatos às vagas para a função de Técnico Administrativo.
- 8.2. A prova de títulos é realizada na forma do subitem 5.1.2, alínea “f”, deste Edital, por Comissão designada pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH, da UNICENTRO.

9. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA A PROVA DE TÍTULOS

9.1. Os candidatos às vagas para a função de Técnico Administrativo aprovados na prova objetiva, na forma do subitem 6.1 deste Edital, apresentam via protocolo em datas a definir em edital específico a documentação comprobatória das atividades referidas no Anexo VIII deste Edital, para pontuação da prova de títulos, organizada da forma seguinte:

- Termo de entrega de documentos, acompanhado de fotografia 3x4 recente;
- Declaração concordando com as normas deste Teste Seletivo;
- Procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para que o outorgado promova a entrega da documentação, caso a entrega não seja feita pelo próprio candidato;
- Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, ou documento equivalente com fotografia;
- Fotocópias dos Comproverantes relativos ao GRUPO 01 do Anexo VIII deste Edital;
- Fotocópias autenticadas em cartório dos Comproverantes relativos ao GRUPO 02 do Anexo VIII deste Edital.

9.2. Não é aceita juntada de documentos adicionais para prova de títulos após a entrega oficial determinada no subitem 9.1 deste Edital.

9.3. Os documentos relacionados no subitem 9.1, alíneas “a” e “b”, são gerados na página específica do Teste Seletivo, no menu do candidato, após a publicação do resultado da prova objetiva e dentro do período de entrega de documentos referido no subitem 9.1 deste Edital.

9.4. Os comproverantes relativos ao subitem 9.1, alínea “e”, devem conter informações legíveis por meio das quais seja possível contar exatamente o tempo de serviço, sob pena de não serem computados.

9.4.1. São aceitos para a comprovação do tempo de serviço referido no GRUPO 01 do Anexo VIII deste Edital as fotocópias dos seguintes documentos: Ato Oficial expedido por instituição pública ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS, ou Cópia do Contrato de Trabalho pelo Regime Especial, para o tempo de serviço prestado em órgãos públicos.

9.4.2. Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS, esta deve ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador, do contrato de trabalho e do tempo de serviço prestado.

9.4.3. Não é considerado para a pontuação o tempo de serviço paralelo.

9.4.4. Se no total da contagem de tempo de serviço existir no final fração igual ou superior a seis meses, esta é convertida em ano completo.

9.5. São aceitos para a comprovação do subitem 9.1, alínea “f”, as fotocópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

- Diploma do Curso de Graduação, devidamente reconhecido;
- Certificado de conclusão de Curso de Especialização, devidamente reconhecido;
- Diploma de Curso de Mestrado, devidamente reconhecido;
- Diploma de Curso de Doutorado, devidamente reconhecido.

10. DA MÉDIA CLASSIFICATÓRIA

10.1. Para os candidatos às vagas para as funções de Analista de Informática, Programador Visual, Comunicador Social, Técnico em Projeto Visual e Editoração e Técnico em Estúdio e Multimídia, que tenham sido aprovados na forma dos subitens 6.1 e 7.1 deste Edital, a média classificatória ou final é a média aritmética entre a pontuação na prova objetiva e a pontuação na prova prática, com duas casas decimais.

10.2. Para os candidatos às vagas para a função de Técnico Administrativo, que tenham sido aprovados na forma do subitem 6.1 deste Edital, a média classificatória ou final é a média aritmética entre a pontuação na prova objetiva e a nota na prova de títulos, com duas casas decimais.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

(Fl. nº 5 do Edital nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Teste Seletivo Admissão de para Agentes Universitários de Níveis Médio e Superior, de 7 de agosto de 2013.)

10.3. Na lista do resultado final, a classificação dos candidatos é feita pela ordem decrescente dos escores finais. Em caso de empate, a classificação é definida seguindo os critérios abaixo:

I - Para as funções de Analista de Informática, Programador Visual, Comunicador Social:

- a) idade mais elevada;
 - b) maior pontuação na prova objetiva de Português;
 - c) maior pontuação na prova objetiva de Matemática e Lógica;
 - d) maior pontuação na prova prática.
- II - Para as funções de Técnico em Projeto Visual e Editoração e Técnico em Estúdio e Multimídia:

- a) idade mais elevada;
- b) maior pontuação na prova objetiva de Português;
- c) maior pontuação na prova objetiva de Matemática;
- d) maior pontuação na prova prática.

III - Para a função de Técnico Administrativo:

- a) idade mais elevada;
- b) maior pontuação na prova objetiva de Português;
- c) maior pontuação na prova objetiva de Matemática;
- d) maior pontuação na prova de títulos.

11. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. O resultado final é publicado pela Diretoria de Concursos, DIRCOAV, após o processamento da segunda etapa de avaliação prevista no subitem 5.1.2, por meio de Edital afixado em local próprio, nos *Campi* Universitários da UNICENTRO, e disponibilizado no Diário Oficial e na internet, no endereço www.unicentro.br.

11.2. A publicação do resultado final do Teste Seletivo é feita em três listas:

- a) LISTA 01: Lista geral, contendo a pontuação de todos os candidatos, por função;
- b) LISTA 02: Lista contendo somente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência, por função;
- c) LISTA 03: Lista contendo somente a pontuação dos candidatos afro-descendentes, por função.

11.3. As vagas reservadas neste Edital são remanejadas para as vagas gerais, se não houver inscrição para o Teste Seletivo ou aprovação de candidatos portadores de deficiência ou afro-descendentes, nos termos da legislação vigente.

11.4. O resultado final do Teste Seletivo é encaminhado ao Conselho Universitário, COU, para homologação.

12. DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO

12.1. Para efeito de contratação, a validade do Teste Seletivo ora em oferta é de um ano, a contar da data de publicação do edital de resultado final.

12.2. Durante o período de validade do presente Teste Seletivo, os candidatos aprovados remanescentes podem ser contratados em virtude de novos convênios que eventualmente sejam celebrados entre a UNICENTRO e o Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES/MEC.

13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

13.1. São requisitos para ingresso na função, além dos exigidos para a inscrição:

- a) possuir, no mínimo, dezoito anos completos até a data de contratação;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país;
- c) ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) comprovar os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do cargo;
- f) apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO), emitido por Médico do Trabalho;
- g) atender às exigências especiais previstas na legislação específica de âmbito estadual.

13.2. A não apresentação de qualquer documento até a contratação, implica a perda dos direitos dela decorrentes.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1. Os candidatos aprovados e classificados são convocados, mediante edital emitido pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH, para procedimentos preliminares à contratação.

14.2. Consta do edital de convocação a lista de exames médicos e a relação de documentos necessários à comprovação de que o candidato, aprovado e classificado, preenche os requisitos de contratação, de acordo com legislação em vigor e a função.

14.3. A classificação dos candidatos no Teste Seletivo, mesmo no limite de vagas ofertadas, não implica a obrigatoriedade de contratação.

14.4. O candidato deve possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do serviço militar, para candidatos do sexo masculino, a ser apresentado no caso de aprovação e convocação, para assumir a função.

14.5. O candidato deve estar em dia com as obrigações eleitorais e apresentar o último comprovante de votação, no caso de ser aprovado e convocado para assumir a função.

14.6. O acúmulo de cargos é permitido somente nos casos previstos na Constituição Federal, art. 37, incisos XVI e XVII, § 10.

14.7. Perde a vaga definitivamente o candidato classificado que, uma vez convocado para a contratação, não comparecer no prazo estipulado para esse fim.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 6 do Edital nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Teste Seletivo Admissão de para Agentes Universitários de Níveis Médio e Superior, de 7 de agosto de 2013.)

14.8. Caso o candidato classificado seja convocado nos termos dos subitens 14.1 e 14.2 deste Edital, dentro dos prazos legais, para a contratação, mas, por razões pessoais ou outras quaisquer, não comparecer, desiste da vaga antes de ser contratado, mediante declaração expressa com firma reconhecida em cartório.

14.9. Os candidatos aprovados, de acordo com o número de vagas, são contratados na modalidade Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial, pelo período de até doze meses. O prazo pode ser prorrogado, desde que não ultrapasse o limite máximo de dois anos, a critério da instituição.

14.10. Eventuais prorrogações de contrato que ocorram na forma do subitem anterior estão vinculadas à disponibilidade de recursos de convênios firmados entre a UNICENTRO e o Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES/MEC.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do Teste Seletivo, implica a exclusão automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, este é penalizado com rescisão motivada do contrato.

15.2. Os candidatos aprovados e convocados, conforme subitens 14.1 e 14.2 deste Edital, são declarados desistentes, no caso de não comparecimento em local, horário e data determinados.

15.3. A jornada de trabalho dos servidores dos cargos de Agente Universitário de Nível Médio e de Agente Universitário de Nível Superior da UNICENTRO é de quarenta horas semanais, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, de acordo com as necessidades do órgão requisitante. O contratado pode ter lotação no *Campus* Santa Cruz ou no *Campus* CEDETEG.

15.4. Não há segunda chamada para nenhuma etapa da seleção, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do teste seletivo, devendo o candidato acompanhar o andamento durante todo o prazo de validade.

15.5. A Diretoria de Concursos, DIRCOAV, não se responsabiliza por notificar pessoalmente os candidatos sobre os editais do Teste Seletivo, cabendo a cada um procurar as informações necessárias, publicadas na Internet, no *hall* de entrada dos *Campi* Universitários e no Diário Oficial.

15.6. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UNICENTRO.

15.7. As informações complementares são fornecidas aos interessados:

- a) pela Diretoria de Concursos, DIRCOAV: fone (0**42) 3621-1084 ou (0**42) 3621-1047;
- b) pelo Protocolo do *Campus* Santa Cruz, na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, nº 875, Bairro Santa Cruz, Guarapuava, Paraná, fone (0**42) 3621-1014;
- c) pelo Protocolo do *Campus* CEDETEG, na Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Bairro Vila Carli, Guarapuava, Paraná, fone (0**42) 3629-8101;
- d) pela Divisão de Recursos Humanos do *Campus* de Irati, fone/fax (0**42) 3421-3058;
- e) pela Divisão de Concursos e Avaliação do *Campus* de Irati, fone/fax (0**42) 3421-3069;
- f) pelo Protocolo do *Campus* de Irati, na PR 153, km 7, Bairro Riozinho, Irati, Paraná – fone/fax (0**42) 3421-3066;
- g) pela internet, no endereço: www.unicentro.br;
- h) ou pelo e-mail: dircoav@unicentro.br.

Publique-se.

Guarapuava, 7 de agosto de 2013.

Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Prof.^a Roseli de Oliveira Machado,
Pró-Reitora de Recursos Humanos.

Prof.^a Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 7 do Edital nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Teste Seletivo Admissão de para Agentes Universitários de Níveis Médio e Superior, de 7 de agosto de 2013.)

ANEXO I EDITAL Nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR QUADRO DE VAGAS

CAMPUS	CARGO	FUNÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO
Campi Universitários de Guarapuava	Agente Universitário de Nível Superior	Analista de Informática	III	2.674,04	02	Graduado na área de Informática
Campi Universitários de Guarapuava	Agente Universitário de Nível Superior	Programador Visual	III	2.674,04	01	Graduado na área de Projetos e Programação Visual
Campi Universitários de Guarapuava	Agente Universitário de Nível Superior	Comunicador Social	III	2.674,04	01	Graduado em Comunicação Social
Campi Universitários de Guarapuava	Agente Universitário de Nível Médio	Técnico em Projeto Visual e Editoração	III	1.137,89	02	Ensino Médio completo
Campi Universitários de Guarapuava	Agente Universitário de Nível Médio	Técnico em Estúdio e Multimídia	III	1.137,89	03	Ensino Médio completo
Campi Universitários de Guarapuava	Agente Universitário de Nível Médio	Técnico Administrativo	III	1.137,89	10	Ensino Médio completo
Campi Universitários de Guarapuava	Agente Universitário de Nível Médio	Técnico em Estúdio e Multimídia	III	1.137,89	01*	Ensino Médio completo
Campi Universitários de Guarapuava	Agente Universitário de Nível Médio	Técnico em Estúdio e Multimídia	III	1.137,89	01**	Ensino Médio completo
Campi Universitários de Guarapuava	Agente Universitário de Nível Médio	Técnico Administrativo	III	1.137,89	01*	Ensino Médio completo
Campi Universitários de Guarapuava	Agente Universitário de Nível Médio	Técnico Administrativo	III	1.137,89	02**	Ensino Médio completo

* Vaga reservada para pessoas portadoras de deficiência.

** Vaga reservada para pessoas afro-descendentes.

Guarapuava, 7 de agosto de 2013.

Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Prof.^a Roseli de Oliveira Machado,
Pró-Reitora de Recursos Humanos.

Prof.^a Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 8 do Edital nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Teste Seletivo Admissão de para Agentes Universitários de Níveis Médio e Superior, de 7 de agosto de 2013.)

ANEXO II EDITAL Nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE ENSINO SUPERIOR (FUNÇÕES DE ANALISTA DE INFORMÁTICA, PROGRAMADOR VISUAL E COMUNICADOR SOCIAL)

1.1. PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos, com elevado grau de complexidade. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadros etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Ambiguidade e paráfrase. Sinonímia, paronímia e antonímia.

1.2. MATEMÁTICA E LÓGICA

Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas. Equação do 1º e 2º graus: resolução, problemas. Razão e proporção. Regra de três. Funções. Progressão aritmética. Noções de Geometria Plana. Noções de Matemática Comercial e Financeira. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de De Morgan; diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE ENSINO MÉDIO (FUNÇÕES DE TÉCNICO EM PROJETO VISUAL E EDITORAÇÃO, TÉCNICO EM ESTÚDIO E MULTIMÍDIA E TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

2.1. PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos, tipos de textos, coesão textual, regência, uso da crase, concordância nominal e verbal, organização textual, norma culta, coerência, ortografia, reconhecimento e uso das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, preposição e conjunções, estrutura, formação e significação de vocábulos, derivação e composição, a oração e seus termos, e estruturação do período, classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos, linguagem figurada, formal e informal, pontuação, discurso direto e indireto, prefixo, sufixo, flexão verbal e nominal, verbos e tempos verbais, metáfora.

2.2. MATEMÁTICA:

Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas. Equação do 1º e 2º graus: resolução, problemas. Razão e proporção. Regra de três. Funções. Progressão aritmética. Noções de Geometria Plana. Noções de Matemática Comercial e Financeira.

3. QUADRO DESCRITIVO DA FUNÇÃO, DISCIPLINAS, NÚMERO DE QUESTÕES E VALOR POR QUESTÃO NA PROVA OBJETIVA

FUNÇÃO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO
Analista de Informática, Programador Visual e Comunicador Social	- Português	25	0,25
	- Matemática e Lógica	15	0,25
Técnico em Projeto Visual e Editoração, Técnico em Estúdio e Multimídia e Técnico Administrativo	- Português	25	0,25
	- Matemática	15	0,25

Guarapuava, 7 de agosto de 2013.

Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Prof.^a Roseli de Oliveira Machado,
Pró-Reitora de Recursos Humanos.

Prof.^a Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 9 do Edital nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Teste Seletivo Admissão de para Agentes Universitários de Níveis Médio e Superior, de 7 de agosto de 2013.)

ANEXO III DO EDITAL Nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – ANALISTA DE INFORMÁTICA EDITAL Nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

Protocolo nº _____/20__

DADOS PESSOAIS: Nome: _____ Número de Inscrição: _____ Função de Inscrição: _____ RG: _____ UF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____		
Descritivo da Prova Prática: O candidato deverá desenvolver um formulário de cadastro web simples, utilizando a plataforma PHP. O cadastro deverá ter as funcionalidades de Criação, Leitura, Atualização e Exclusão (CRUD), com persistência em banco de dados. A apresentação do cadastro deverá utilizar tecnologias de Web 2.0, HTML5 e CSS3. O candidato terá disponível, em uma plataforma Ubuntu, a IDE Eclipse e o banco de dados MySQL. Será permitida a consulta a quaisquer materiais de apoio, inclusive a Internet. Os requisitos do cadastro serão divulgados no momento da prova. OBSERVAÇÃO: A duração da prova prática será de quatro horas. A Unicentro tem estrutura para quarenta candidatos, por período, realizarem a prova prática.		
NOTAS ATRIBUÍDAS POR MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA (COM DUAS CASAS DECIMAIS)		
NOTA PROVA PRÁTICA (COM DUAS CASAS DECIMAIS)		
Guarapuava, ____ de _____ de 20__.		
	NOMES DOS MEMBROS DA BANCA	ASSINATURA
Presidente		
Membro		
Membro		

Guarapuava, 7 de agosto de 2013.

Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Prof.^a Roseli de Oliveira Machado,
Pró-Reitora de Recursos Humanos.

Prof.^a Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 10 do Edital nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Teste Seletivo Admissão de para Agentes Universitários de Níveis Médio e Superior, de 7 de agosto de 2013.)

ANEXO IV DO EDITAL Nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – PROGRAMADOR VISUAL EDITAL Nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

DADOS PESSOAIS: Nome: _____ Número de Inscrição: _____ Função de Inscrição: _____ RG: _____ UF: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____		
Descritivo da Prova Prática: O candidato deverá desenvolver uma página de web na plataforma Wordpress aplicando técnicas de organização visual e espacial. Utilização de plugins diversos, explorando recursos visuais e funcionalidades. Para cada candidato será ofertado um pacote de textos e imagens que obrigatoriamente deverá ser utilizado, proporcionando a necessidade da utilização de conhecimentos em edição de imagens e arquivos vetoriais. OBSERVAÇÃO: A duração da prova prática será de quatro horas. A Unicentro tem estrutura para quarenta candidatos, por período, realizarem a prova prática.		
NOTAS ATRIBUÍDAS POR MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA (COM DUAS CASAS DECIMAIS)		
NOTA PROVA PRÁTICA (COM DUAS CASAS DECIMAIS)		
Guarapuava, ____ de _____ de 20____.		
	NOMES DOS MEMBROS DA BANCA	ASSINATURA
Presidente		
Membro		
Membro		

Guarapuava, 7 de agosto de 2013.

Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Prof.^a Roseli de Oliveira Machado,
Pró-Reitora de Recursos Humanos.

Prof.^a Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 11 do Edital nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Teste Seletivo Admissão de para Agentes Universitários de Níveis Médio e Superior, de 7 de agosto de 2013.)

ANEXO V DO EDITAL Nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – COMUNICADOR SOCIAL EDITAL Nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

DADOS PESSOAIS: Nome: _____ Número de Inscrição: _____ Função de Inscrição: _____ RG: _____ UF: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____		
1. Roteiro Básico para Avaliação da Prova Prática: a) domínio das técnicas de redação jornalística para impresso; b) domínio das técnicas de redação telejornalística; c) domínio das técnicas de redação radiojornalística; d) desenvoltura com produção e difusão de conteúdos em redes sociais; e) conhecimentos teórico-práticos em rádio e TV. 2. Descritivo da Prova Prática: O candidato deverá, a partir de pautas propostas pela banca examinadora, produzir reportagens para mídias impressa e radiofônica, observando as respectivas linguagens de cada meio. Na sequência, terá que aproveitar os mesmos conteúdos produzidos durante a primeira parte da prova prática e disseminá-los em redes sociais. OBSERVAÇÃO: A duração da prova prática será de quatro horas. A Unicentro tem estrutura para quatro candidatos, por dia, realizarem a prova prática.		
NOTAS ATRIBUÍDAS POR MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA (COM DUAS CASAS DECIMAIS)		
NOTA PROVA PRÁTICA (COM DUAS CASAS DECIMAIS)		
Guarapuava, ____ de ____ de 20__.		
	NOMES DOS MEMBROS DA BANCA	ASSINATURA
Presidente		
Membro		
Membro		

Guarapuava, 7 de agosto de 2013.

Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Prof.^a Roseli de Oliveira Machado,
Pró-Reitora de Recursos Humanos.

Prof.^a Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 12 do Edital nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Teste Seletivo Admissão de para Agentes Universitários de Níveis Médio e Superior, de 7 de agosto de 2013.)

ANEXO VI DO EDITAL Nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – TÉCNICO EM PROJETO VISUAL E EDITORAÇÃO EDITAL Nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

DADOS PESSOAIS: Nome: _____ Número de Inscrição: _____ Função de Inscrição: _____ RG: _____ UF: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____		
Descritivo da Prova Prática: O candidato deverá diagramar um informativo para fins de impressão, utilizando softwares de diagramação e edição de imagens, respeitando alguns princípios da comunicação visual. A cada candidato será ofertado um pacote de imagens e textos para o desenvolvimento do informativo, que obrigatoriamente deverá ser utilizado. Ao término da prática o candidato deverá preencher um formulário especificando o tipo de papel e impressão que melhor se enquadra para a produção do informativo. OBSERVAÇÃO: A duração da prova prática será de quatro horas. A Unicentro tem estrutura para quarenta candidatos, por período, realizarem a prova prática.		
NOTAS ATRIBUÍDAS POR MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA (COM DUAS CASAS DECIMAIS)		
NOTA PROVA PRÁTICA (COM DUAS CASAS DECIMAIS)		
Guarapuava, ____ de _____ de 20__.		
	NOMES DOS MEMBROS DA BANCA	ASSINATURA
Presidente		
Membro		
Membro		

Guarapuava, 7 de agosto de 2013.

Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Prof.^a Roseli de Oliveira Machado,
Pró-Reitora de Recursos Humanos.

Prof.^a Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 13 do Edital nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Teste Seletivo Admissão de para Agentes Universitários de Níveis Médio e Superior, de 7 de agosto de 2013.)

ANEXO VII DO EDITAL Nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – TÉCNICO EM ESTÚDIO E MULTIMÍDIA EDITAL Nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

DADOS PESSOAIS: Nome: _____ Número de Inscrição: _____ Função de Inscrição: _____ RG: _____ UF: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____		
1. Roteiro Básico para Avaliação da Prova Prática: a) conhecimento teórico-prático de questões ligadas à iluminação em estúdio; b) desenvoltura no manuseio de câmeras de vídeo digitais; c) habilidade e criatividade na criação de videografismos; d) agilidade na edição de audiovisuais (corte/emenda); e) desenvoltura na captação e captura de imagens e áudios.		
2. Descritivo da Prova Prática: O candidato deverá ajustar as luzes de estúdio para gravação de videoaula, bem como balancear a câmera. Na sequência, deve efetuar a captação dos áudios e imagens referentes à videoaula e capturá-los, de modo que possa proceder a edição da mesma. De acordo com um roteiro proposto pela banca examinadora, o candidato precisará desenvolver vinhetas e videografismos para a videoaula em questão. O candidato deverá ainda capturar, na ilha de edição, áudios previamente fornecidos pela banca examinadora. Em seguida, terá de adicionar efeitos sonoros de abertura e encerramento dos áudios, de modo a complementar uma reportagem isolada. Também deverá efetuar edição de áudio, com base no roteiro entregue pela banca examinadora. Por fim, deverá postar o arquivo fechado em sistema de ftp igualmente identificado pela banca.		
OBSERVAÇÃO: A duração da prova prática será de quatro horas. A Unicentro tem estrutura para quatro candidatos, por dia, realizarem a prova prática.		
NOTAS ATRIBUÍDAS POR MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA (COM DUAS CASAS DECIMAIS)		
NOTA PROVA PRÁTICA (COM DUAS CASAS DECIMAIS)		
Guarapuava, ____ de _____ de 20__.		
	NOMES DOS MEMBROS DA BANCA	ASSINATURA
Presidente		
Membro		
Membro		

Guarapuava, 7 de agosto de 2013.

Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Prof.^a Roseli de Oliveira Machado,
Pró-Reitora de Recursos Humanos.

Prof.^a Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 14 do Edital nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Teste Seletivo Admissão de para Agentes Universitários de Níveis Médio e Superior, de 7 de agosto de 2013.)

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR GABARITO PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

ITENS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO		PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
GRUPO 01	Tempo de serviço na administração pública (são contadas apenas atividades que configurem vínculo empregatício. Os comprovantes devem conter informações legíveis por meio das quais seja possível contar exatamente o tempo de serviço, sob pena de não serem computados.)	10 (por ano), limitados ao total de 30 pontos		
GRUPO 02	Curso de Graduação concluído (pontuação não cumulativa, pontuar o curso mais elevado no GRUPO 02. Quando houver mais de um curso de Graduação concluído e devidamente comprovado, pontuar apenas um)	40		
	Curso de Especialização concluído (pontuação não cumulativa, pontuar o curso mais elevado no GRUPO 02. Quando houver mais de um curso de Especialização concluído e devidamente comprovado, pontuar apenas um)	50		
	Curso de Mestrado concluído (pontuação não cumulativa, pontuar o curso mais elevado no GRUPO 02. Quando houver mais de um curso de Mestrado concluído e devidamente comprovado, pontuar apenas um)	70		
	Curso de Doutorado concluído (pontuação não cumulativa, pontuar o curso mais elevado no GRUPO 02. Quando houver mais de um curso de Doutorado concluído e devidamente comprovado, pontuar apenas um)	100		
TOTAL DE PONTOS		---	---	

OBSERVAÇÃO: A comprovação das atividades de cada Grupo é feita na forma do item 9, e respectivos subitens, do Edital nº 052-DIRCOAV/UNICENTRO, de 7 de agosto de 2013.

Assinatura da Comissão:
Presidente: _____
Membro: _____

FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTA NA PROVA DE TÍTULOS (USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE CONCURSO)

NPT = (PC / MP) x 10

Legenda:
NPT - Nota na prova de títulos
PC - Pontuação do candidato
MP - Maior pontuação entre os candidatos da mesma função

Guarapuava, 7 de agosto de 2013.

Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Prof.^a Roseli de Oliveira Machado,
Pró-Reitora de Recursos Humanos.

Prof.^a Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR